



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**  
**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**EDITAL Nº 048/2022**

**PROCESSO SELETIVO 2023/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Mestrado**.

**1. Inscrições:**

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **23 de agosto de 2022 à 09 de novembro de 2022**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/>

1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, nível Mestrado será no valor de R\$119,00 (cento e dezenove reais) para inscrições realizadas a partir das 17h de 23 de agosto de 2022 até às 23h59min de 22 de setembro de 2022; R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para inscrições realizadas das 00h01min do dia 23 de setembro de 2022 até às 23h59min de 23 de outubro de 2022 e R\$ 170,00(cento e setenta reais) para inscrições realizadas das 00h01min do dia 24 de outubro de 2022 até às 23h59min de 09 de novembro de 2022.

1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

1.4. Não serão aceitos pagamentos após o vencimento do boleto.

1.5. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, canadidata lactante e outros) para a realização da prova, deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> e o enviar para o e-mail [ppgsc@ucpel.edu.br](mailto:ppgsc@ucpel.edu.br) até a data limite de 07 de novembro de 2022.

**2. Documentos para inscrição:**

2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

2.1.1. Protocolo de inscrição online (devidamente preenchido e assinado);

2.1.2. Diploma de graduação autenticado e histórico escolar universitário.

2.1.2.1. Não havendo o diploma de graduação deverá ser apresentado Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando.

2.1.2.2. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;

2.1.3. Currículo Lattes atualizado gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br>. O currículo atualizado deve ser entregue na versão resumida disponível da Plataforma Lattes e comprovado para os últimos cinco (05) anos. Os documentos comprobatórios do currículo devem estar de acordo com a planilha de pontuação do currículo disponível no site do PPGSC e no ANEXO IV deste edital, o qual deve ser devidamente preenchido e enviado pelo candidato. A planilha de pontuação do Currículo Lattes e os **documentos comprobatórios devem constar em um único arquivo PDF**.

2.1.4. Documento de identificação com foto (ex: RG emitido nos últimos 10 anos, CNH ou passaporte válido) e CPF;

2.1.5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.6. Plano de trabalho de, no máximo, 500 palavras que contenha introdução/justificativa/objetivos/métodos, que seja alinhado a uma das linhas de pesquisado Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento relacionadas no anexo II deste Edital.

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser enviada para o e-mail [ppgsc@ucpel.edu.br](mailto:ppgsc@ucpel.edu.br), até a data limite de **09 de novembro de 2022**. Se ultrapassado o prazo de envio, a inscrição será indeferida.

**Atenção:** Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

### **3. Das Vagas:**

3.1. São oferecidas até 20 (vinte) vagas para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, para as linhas de pesquisa apresentadas no Anexo II.

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste processo de seleção.

### **4. Homologação das inscrições:**

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **17 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais>

### **5. Da Seleção dos candidatos:**

5.1. A seleção de candidatos do Mestrado será realizada pela Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, das seguintes etapas obrigatórias ao candidato:

- a) **prova online (síncrona) de conhecimento** – de caráter classificatório e peso 5,0;
- b) **análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 2,0;
- c) **entrevista e arguição do plano de trabalho** – de caráter classificatório e peso 3,0.

5.1.1. A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova online (síncrona) que será realizada no dia **21 de novembro de 2022**, terá início às **8h30min** e duração de duas horas. Serão avaliados os seguintes itens: compreensão de textos em inglês e redação das respostas em português de textos da área da saúde; Interpretação de tabelas e/ou gráficos. Serão considerados aprovados os candidatos classificados que auferirem nota mínima 6,0 (seis) considerando todas as etapas do processo seletivo.

**Atenção:** Será permitido o uso de 1 (um) dicionário inglês/português impresso.

5.1.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias **23 de novembro 2022 e 24 de novembro de 2022**. Serão realizadas de forma online e o **link de acesso será enviado aos candidatos, com antecedência de até 24 horas**.

#### 5.2. Da realização das provas

5.2.1. Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Mestrado, realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona), é composto de uma prova, que será aplicada no dia **21 de novembro de 2022**.

5.2.2. As provas serão realizadas remotamente, através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.

5.2.3. O link da prova e as instruções para sua realização será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato, 24h antes do início da prova. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço

eletrônico.

5.2.4. Para a realização da prova, o candidato deverá estar conectado online, no mínimo 30 (trinta) minutos antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

5.2.5. Estes procedimentos serão adotados para a identificação preliminar do candidato: captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

5.2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.7 A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

5.2.8. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição.

5.2.9. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

5.2.10. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

5.2.11. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

5.2.12. A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.

5.2.13. Tendo em vista as características do exame e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a Instituição reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de "IP" (Internet Protocol), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

5.2.14. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

5.2.15. O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos e/ou pessoas (que não sejam vinculadas à UCPel e/ou envolvidas diretamente na organização da prova); utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), adornos, tais como bijuterias (brincos, piercings, colares, anéis, aliança, etc.); portar lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, notebook, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados; portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

5.2.16. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência sobre o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no seu local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

## 6. Orientações Técnicas para a realização da prova

6.1. O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização das provas online:

- Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um plug-in;
- Windows 7 ou superior;
- Navegador Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- A conexão de Internet é de 1mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam (resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels);

**Atenção:** A prova não poderá ser realizada por meio de smartphone ou tablet.

6.2. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

6.3. No dia 18 de novembro de 2022, das 14h às 15h, será realizado um simulado para que os candidatos possam realizar um teste de compatibilidade do seu equipamento com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPel.

## 7. Bibliografia para a prova online

- Callegari-Jacques, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- Hulley, Stephen. B.; Cummings, Steven. R.; Browner, Warren. S.; Grady, Deborah; Newman, Thomas B. *Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- Fletcher, Robert H., Fletcher, Suzanne W. *Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais*. 5. ed. Porto Alegre. Artmed: 2014.
- Medronho, Roberto. *Epidemiologia*. 2. ed. Atheneu, 2009.

**Atenção:** Não será permitida consulta ao material indicado como referência bibliográfica durante a realização da prova.

## 8. Divulgação do Resultado:

8.1. O resultado da prova pode ser conferido no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais> com inclusão do número de inscrição do candidato. A lista dos classificados com respectivos horários de entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais> em **22 de novembro de 2022**.

8.2. O resultado final do processo seletivo e a relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **28 de novembro de 2022**, pela internet no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais>

8.3. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <https://ucpel.edu.br/editais> e por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

**Atenção:** A prova e a classificação não serão objetos de revisão.

## 9. Confirmação de Vaga e Matrícula

9.1. A confirmação da vaga se dará por meio da matrícula a ser efetivada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [ppgsc@ucpel.edu.br](mailto:ppgsc@ucpel.edu.br), até às 17h do dia 02 de dezembro de 2022.

9.2. São documentos necessários para matrícula:

- comprovante de residência atual (limitado aos últimos 3 meses) original digitalizado;
- certidão de nascimento ou casamento (a mais atual) autenticado;

- documento de identidade (RG emitido nos últimos 10 anos, CNH ou passaporte válido) autenticado;
- CPF autenticado;
- requerimento de matrícula-vínculo autenticado com firma reconhecida;
- aditamento e termo de compromisso PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC);
- diploma de graduação autenticado com firma reconhecida e histórico escolar universitário ou atestado de conclusão do curso autenticado com firma reconhecida ou atestado de provável formando original digitalizado autenticado com firma reconhecida. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;
- título de eleitor original digitalizado;
- Termo Aditivo (que consta o desconto de 75%);

Documentos do fiador (e cônjuge, se for o caso):

- certidão de nascimento ou casamento (a mais atual) original digitalizada;
- documento de identidade (RG emitido nos últimos 10 anos, CNH ou passaporte válido), autenticado;
- CPF autenticado;
- comprovante de residência atual (limitado aos últimos 3 meses), original digitalizado;
- título de eleitor original digitalizado.

## **10. Bolsas**

10.1. O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas.

10.2. Há previsão de bolsas e taxas vinculadas ao Programa PROSUC/CAPES. No caso desta previsão ser confirmada, a seleção será feita por comissão especial para esse fim via edital de bolsas específico para distribuição dos benefícios logo na sequência que o resultado do processo seletivo for publicado e antes do prazo final de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento.

10.3. A disponibilidade de bolsas e taxas vinculadas ao Programa PROSUC/CAPES, e os respectivos critérios de seleção, estarão descritos no edital de bolsas e todos os candidatos aprovados no processo seletivo poderão se candidatar.

## **11. Descontos**

11.1. A instituição no Programa de Pós-Graduação irá dispor de descontos de 75% de desconto nas mensalidades<sup>1</sup> a todos os candidatos aprovados e devidamente matriculados nos prazos estipulados neste (desde que o discente não seja contemplado com o benefício PROSUC/CAPES - Modalidades I e II).

11.2. Os descontos 75% serão concedidos mediante requisitos condicionados às normas internas do programa, sendo necessário assinatura do acadêmico ao termo de adesão se comprometendo com tais condicionalidades.

## **12. Disposições Gerais**

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

12.2. processo de seleção ora divulgado somente terá validade para o curso que se iniciará no período de 2023.

12.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo ou prestar declarações, ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

---

<sup>1</sup> Caso o contratante exceda o prazo estipulado de 24 meses para a conclusão do Curso, o desconto restará rescindido, sendo que o valor da mensalidade vigorará novamente conforme definido no Requerimento de Matrícula Vínculo, até a conclusão do Curso

12.5. À UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso

**ANEXOS:**

Anexo I – Quadro Resumo


Anexo II – Linhas de Pesquisa

Anexo III – Professores Orientadores

Anexo IV – Planilha de Pontuação do Currículo

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 23 de agosto de 2022.

  
Prof. Dr. Adriano Martimbiano de Assis  
Coordenador do PPG em Saúde e  
Comportamento Universidade Católica de Pelotas



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 048/2022

PROCESSO SELETIVO 2023/1

ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Data</b>	<b>Evento</b>
23/08/2022 à 09/11/2022	Inscrições online – <a href="http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/">http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/</a>
07/11/2022	Prazo final para solicitação de atendimento especial.
09/11/2022	Prazo final entrega da documentação via e-mail <a href="mailto:ppgsc@ucpel.edu.br">ppgsc@ucpel.edu.br</a>
17/11/2022	Homologação das inscrições e divulgação do local da prova – 18h
18/11/2022	<b>Data Simulado Teste de Compatibilidade do Sistema – 14h</b>
21/11/2022	<b>Primeira etapa: Dia da Prova – 8h30min</b>
22/11/2022	Divulgação do resultado da prova e, horário da entrevista - 18h
23/11/2022 à 24/11/2022	Entrevistas e arguição do plano de trabalho
28/11/2022	Divulgação do resultado final - 17h - <a href="https://ucpel.edu.br/editais">https://ucpel.edu.br/editais</a>
02/12/2022	Matrícula dos aprovados - 9h às 17h



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**  
**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**EDITAL Nº 048/2022**

**PROCESSO SELETIVO 2023/1**

**ANEXO II**

**Linhas de Pesquisa:**

**Aspectos clínicos e epidemiológicos da doença renal**

Pesquisa clínica (ensaios clínicos e estudos observacionais) com investigação da doença renal crônica (DRC) pré-dialítica, dialítica (hemodiálise e diálise peritoneal) e após transplante renal, com ênfase nas respostas cardiovasculares a hemodiálise, análises de sobrevida e preditores de desfechos, adequação da diálise, capacidade funcional e qualidade de vida. As diferentes modalidades de exercícios físicos aplicados a pacientes portadores de DRC e seu impacto prognóstico em sobrevida, qualidade de vida, capacidade funcional, marcadores inflamatórios, de estresse oxidativo e hormônios, entre outros desfechos, tem sido especialmente investigadas. A linha contempla também a pesquisa em lesão renal aguda, especialmente em Unidade de Terapia Intensiva, com foco em estado de hidratação e sua mensuração e sobrevida e seus preditores.

**Aspectos epidemiológicos na saúde**

Investigar a ocorrência, a distribuição e os determinantes de doenças, agravos e eventos relacionados à saúde, com foco nas desigualdades sociais em saúde, na nutrição humana, nas doenças crônicas não transmissíveis, na saúde bucal e na COVID-19, e avaliar políticas, programas e serviços de saúde.

**Avaliação de Composição Corporal e Nutricional**

Uso de ferramentas de avaliação nutricional e composição corporal em estudos populacionais e situações clínicas e suas associações com diversos desfechos

**Microscopia Eletrônica**

Descrever aspectos ultraestruturais de enfermidades genéticas e inflamatórias cutâneas, bem como de tricoses, com utilização das microscopias eletrônicas de transmissão, com seus resultados bidimensionais e também com os aspectos tridimensionais, fornecidos pela microscopia eletrônica de varredura.



## **Neurociência**

Esta linha possui enfoque no comportamento, neuroendocrinologia, neurofisiologia, neurofarmacologia, neuroquímica, neuroimunologia, considerando aspectos moleculares, genéticos, fisiológicos e patológicos

## **Saúde Materno-Infantil**

Avaliar indicadores de saúde materno-infantil e investigar fatores relacionados à morbimortalidade materno e infantil.

## **Pesquisa experimental aplicada a saúde**

Com enfoque nos mecanismos moleculares, celulares e bioquímicos em análises ex vivo e in vitro aplicados a compreensão dos mecanismos fisiopatológicos envolvidos nas patologias.

## **Psicologia da Saúde**

A linha de pesquisa em Psicologia da Saúde é uma área interdisciplinar com o objetivo de compreender como os fatores biológicos, comportamentais e sociais influenciam na saúde e na doença.

## **Transtornos de Humor**

Epidemiologia, fisiopatologia e tratamento para transtornos de humor. Tem por objetivo descrever a prevalência e fatores psicossociais e biológicos dos transtornos de humor, bem como, avaliar a eficácia de modelos de intervenção. Além disso, busca por preditores de neuroprogressão no transtorno bipolar.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**EDITAL Nº 048/2022**

**PROCESSO SELETIVO 2023/1**

**ANEXO III**

**Professores Orientadores:**

Adriano Martimbianco de Assis

Ana Paula Ardais

Danise Senna

Fernanda Nedel

Fernanda Pedrotti Moreira

Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros

Gabriele Cordenonzi Ghisleni

Hiram Larangeira de Almeida Jr.

Karen Jansen

Luciana de Avila Quevedo

Luciano Dias de Mattos  
Souza

Maria Cristina Gonzalez

Mariana Bonati de Matos

Maristela Bohlke

Jéssica Puchalski Trettim

Ricardo Azevedo da Silva

Ricardo Tavares Pinheiro



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 048/2022

PROCESSO SELETIVO 2023/1

ANEXO IV

Planilha de Pontuação do Currículo

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS</b> (máximo 20 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição</i>			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos) (máximo 2 especializações)			
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS(máximo 65 pontos)</b>			
<b>2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 30 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: Avaliação do periódico conforme o WebQualis/Capespara Medicina I, juntamente com print de busca no site Sucupira para cada artigo (<a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/ sucupira/</a>)</i>			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			

2.1.2 Qualis A2 (6 pontos)			
2.1.3 Qualis B1, B2, B3 (3 pontos)			
2.1.4 Qualis B4, B5 (2 pontos)			
2.1.5 Qualis C (1 ponto)			
<b>2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 2 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora</i>  <i>(o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)</i>			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro -máximo 1 ponto)			
<b>2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante</i>			
<i>Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados emitidos pela</i>			

<i>instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)</i>			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional -máximo 4 pontos)			
2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/ evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 4 pontos)			
<b>2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)</b>			
<i>Documento comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa</i>			
2.4.1 Atividade de iniciação científica voluntária/vivências acadêmicas (0,5 pontos/semestre- máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1 ponto/semestre – máximo 8 pontos)			

2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre – máximo 2 pontos)			
<b>2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento/1 ponto/prêmio – máximo 2 pontos</i>			
<b>3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos)</b>			
<i>Documentos comprobatórios: certificados/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.</i>			
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação (0.5 pontos/semestre – máximo 1 ponto)			
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso (0.25 ponto/curso – máximo 1 ponto)			
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre - máximo 1 ponto)			
3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
<b>4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS(máximo 10 pontos)</b>			
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador			

<i>Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)</i>			
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio – máximo 1 ponto)			
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade - máximo 0.5 pontos)			
4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1 ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)			
4.8 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/ 0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1 ponto)			

<b>TOTAL</b>			
--------------	--	--	--

\*A planilha de pontuação do currículo, o currículo lattes e os documentos comprobatórios devem constar em um único arquivo PDF.

---

Nome do candidato

---

Assinatura

---

Nome do responsável da banca

---

Assinatura